

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº 002/2026-GRH/GSEAS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o Art. 68 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986.

RESOLVE:
REGISTRAR, Licença Médica da servidora desta Secretaria, conforme especificado abaixo:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	LAUDO
01	154.089-0 B	Maria do Perpetuo Socorro Olímpio Vieira	29/10/2025 a 26/01/2026 (90 dias)	326260/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, em exercício, em Manaus, 07 de janeiro de 2026.

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício

Protocolo 256260

PORTARIA Nº003/2026 - GSEAS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS em exercício, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Adriana Gomes Da Fonseca de Paula/ Colaborador (a); Gabriela Mariano de Lima/ Colaborador (a); Larissa Marques Costa/ Assessor II; Laudenise Batista de Oliveira/ Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM; 01/02/2026 a 06/02/2026; **Objetivo:** Participar da Capacitação Nacional sobre a Metodologia do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio (SPSBD-GC), com objetivo de aperfeiçoar a oferta das visitas domiciliares nos territórios, integrada aos demais serviços da Assistência Social devido ao período de transição do (PI-SUASCF), que acontecerá em Brasília/DF.

Manaus, 08 de janeiro de 2026

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício

Protocolo 256261

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 125/2025 - SEDECTI
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da gratificação de atividade técnico-administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do poder executivo estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
Considerando, por fim, a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI, resolve:
Atribuir a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 8/10/2008.

Nome	Cargo/simb.	Nível	A contar
Beatriz Albuquerque Rodrigues	Gerente, AD-2	14	1º/12/2025
Vitoria Cristina Carioca Reis	Assessor III, AD-3	13	1º/12/2025

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em Manaus, 12 de dezembro de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 256291

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 080/2025/SEDEL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 2/2025, DO CONTRATO Nº 019/2022 - SEDEL
DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER.
DISTRATADA: TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** A rescisão unilateral tem por base o Contrato nº 019/2022, a partir da data de 18/12/2025, nos termos do inciso I, do art. 79, da Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.000676/2025-24 (SEDEL). **PRAZO:** A partir de 18/12/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 78, incisos I, II, art. 79, da Lei 8.666/93.

Manaus, 18 de dezembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 256265

EXTRATO 079/2025/SEDEL
ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 27/11/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a empresa N ALVES DE FREITAS LTDA. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo objetivando a prorrogação por igual período e valor do contrato, referente ao Contrato nº 06/20224, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL e a empresa N ALVES DE FREITAS LTDA, para continuidade dos serviços prestados de locação de máquinas impressoras. **Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.003009/2025-01 (SEDEL).** **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo terá a vigência de 06 (seis) meses e vigorará a partir de 18/12/2025 a 17/06/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 42101; Programa de Trabalho: 27.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33904001; Fonte: 1.501.1700.0000.0000; NE: nº 2025NE0000503, no valor de R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais), emitida em 27/11/2025.

Manaus, 27 de novembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 256267

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

PORTARIA Nº 07/2026 - SEPCD
A Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** a celebração do Termo de Fomento nº 007/2025 - SEPCD, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS ISADORA TUPINAMBÁ - IAPIN, cujo objeto na ampliação de atendimento especializado e multiprofissional e a integração social dos mesmos, serviços de manutenção do Espaço de Lazer Anjo Azul e contratação de serviços administrativos. **CONSIDERANDO** o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do objeto da parceria; **CONSIDERANDO** o Artigo 35, V, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **RESOLVE:** INSTITUIR a Comissão de Monitoramento e Avaliação. **DESIGNAR o Gestor e os Monitores** que acompanharão o Termo de Fomento Celebrado, conforme a seguir: **GESTOR:** Ray Rodrigues de Lima, Assessor III/AD-3 Matrícula nº 254.704-0 B. **MONITOR:** Giovanni Assunção Wanderley, Assessor III/AD-3, Matrícula 049376202-74. **MONITOR:** Everton Franco de Souza, Assessor II/AD-2, Matrícula 2571897 B. Esta Portaria vigorará durante a vigência do ajuste, ou até que seja determinada as substituições por outros servidores. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, em Manaus, 09 de janeiro de 2026.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 256347